

DECRETO Nº 10.353, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 11 de setembro de 2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que o Município de Sumaré se engalana para receber a visita **do Governador do Distrito 4310**, e sua esposa Maria Cristina Tedesco Zucolo;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré**, no dia 11 de setembro de 2018, o Ilustríssimo **Governador do Distrito 4310, Srº. Laerte Tadeu Zucolo e sua esposa Srª. Maria Cristina Tedesco Zucolo**, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Rotary Club de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de setembro de 2018, no Paço Municipal e, em 06 de setembro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ